INDICAÇÃO Nº ____/2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente

ELVANDRO CHEROSO,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar a presente **INDICAÇÃO** para que seja encaminhada ao Ilustríssimo Secretário de Obras e Urbanismo de Muriaé, Jorge Féres Filho, de modo que adote as providências necessárias para a **retirada do telefone público (orelhão) localizado em frente à Escola Estadual Pedro Vicente de Freitas, no Distrito de Belisário**.

JUSTIFICATIVA

O referido equipamento encontra-se em desuso e em condições precárias, acumulando sujeira e representando risco à integridade física dos estudantes e transeuntes, especialmente por estar posicionado em uma área de grande circulação de crianças e adolescentes. Além disso, sua permanência compromete a estética urbana e dificulta a livre passagem na calçada, prejudicando a acessibilidade.

A remoção do equipamento contribuirá para a segurança, a mobilidade e a organização do entorno da unidade escolar.

Foto do local segue anexas a esta indicação, a fim de ilustrar com maior precisão a extensão e as condições atuais do trecho indicado.

Diante disso, solicita-se a análise técnica e a viabilização da obra, que representa um investimento importante em infraestrutura e cidadania para os moradores do Distrito.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 18 de julho de 2025.

REGINALDO RORIZ
Vereador – Solidariedade

